



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARACÁ
ESTADO DE PERNAMBUCO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023 – RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital 001/2023, conforme a seguir:

1

1. ONDE LIA-SE:

A Secretária de Administração do Município de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do CONCURSO PÚBLICO de Provas e/ou Provas e Títulos para o preenchimento de **129 (cento e vinte e nove)** vagas de cargos do Quadro de Pessoal, nesta Prefeitura, em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, Lei Municipal e demais Legislações pertinentes à espécie, este Edital e, Editais de retificação. (quando for o caso).

ANEXO I – CARGOS E VAGAS

I – NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
05	Enfermeiro(a) Saúde da Família	03	01	04
06	Enfermeiro(a) Plantonista	01	01	02
18	Médico Saúde da Família	02	01	03

III – NÍVEL MÉDIO

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
44	técnico de Enfermagem	04	01	05

ANEXO II – CARGOS; EXIGÊNCIAS; JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES.

Cargos	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Remuneração
Enfermeiro(a) de Saúde da Família	Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Enfermagem.	40 horas semanais	2.450,00
Enfermeiro(a) Plantonista	Diploma de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Enfermagem.	30 horas semanais	1.500,00
Técnico de Enfermagem	Certificado de conclusão do Curso Técnico em Enfermagem, emitidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular no Conselho Regional de Enfermagem.	30 horas semanais	Salário Mínimo Vigente
Médico Saúde da Família	Diploma ou certificado do Curso de Medicina em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Medicina.	30 horas semanais	8.000,00



Exigências dos Cargos: São os contidos nas Leis Municipais nº: 1.414/2023 de 23 de junho de 2023 e nº. 1.330/2018 de 29 de maio de 2018, conforme a seguir:

Cargos/Atribuições
Técnico de Enfermagem - Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em empresas públicas e privadas como: hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas. Prestar assistência ao paciente, zelando pelo seu conforto e bem-estar, administrar medicamentos e desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental. Organizar ambiente de trabalho e dá continuidade aos plantões. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Realizar registros e elaborar relatórios técnicos. Desempenhar atividades e realizar ações para promoção da saúde da família.
Enfermeiro de Saúde - Prestar assistência ao paciente e/ou cliente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Realizar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os percussionistas realizar procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais.
Enfermeiro Plantonista – Trabalhar sob o regime de plantão; prestar assistência ao paciente e/ou cliente; coordenar, planejar ações e auditar serviços de enfermagem e/ou perfusão. Implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Os percussionistas realizar procedimentos de circulação extracorpórea em hospitais.

ANEXO III – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA; ENFERMEIRO(A) SAÚDE DA FAMÍLIA.

2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES);

**ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA**

Ética e Legislação do exercício profissional. Epidemiologia e vigilância em saúde. Saúde da família estratégia de organização da atenção básica. Programa nacional de imunização. Aspectos metodológicos da assistência de enfermagem: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Aspectos técnicos da assistência de enfermagem: princípios da administração de medicamentos e cuidados de enfermagem, relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas. Assistência de enfermagem na atenção à saúde da criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e saúde mental. Assistência de enfermagem ao indivíduo em situação de urgência/emergência. Acolhimento e Classificação de Risco. Assistência de enfermagem na atenção e controle das doenças infecciosas e contagiosas. Biossegurança: prevenção e controle da população microbiana. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS). Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais e superfícies. Saúde mental. Assistência de Enfermagem ao paciente hospitalizado: Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré-trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório –hematológico, músculo esquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto, do idoso e infantil; Enfermagem Materno-Infantil: Recém-nascido normal e de risco; Distúrbio no recém nascido; Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério –normal e complicações. Isolamentos e precauções. Nutrição e dietética. Sondagens. Edema, Balanço hídrico. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Eletrocardiograma. Antissepsia, desinfecção e esterilização. Curativos. Intoxicações agudas. Queimaduras. Consulta e Diagnóstico em enfermagem. Assistência de enfermagem ao paciente no pré, intra e pós-operatório, enfermagem ginecológica. Enfermagem em saúde mental e psiquiatria. Promoção, proteção e recuperação da saúde, organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Imunizações. Administração Aplicada à Enfermagem. Gerenciamento em serviço de saúde. Legislação profissional. Política Nacional de Humanização. Aspectos ético-legais. Assistência de Enfermagem ao Paciente Clínico. Exame físico. Administração de medicamentos, soroterapia, oxigenioterapia. Preparo e coleta de exames laboratoriais. Infecções hospitalares. Doenças infectocontagiosas. Assistência de Enfermagem na Promoção da Saúde. Programas de vacinação para crianças, adolescentes e adultos. Enfermagem e trabalho: trabalho em equipe, formação e desafios para a integralidade. Legislação na área da Enfermagem. Farmacoterapia

NÍVEL MÉDIO

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM.



2ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS OU INFORMÁTICA (25 QUESTÕES)

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais (TPR/PA), peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxílio em exames e coleta de materiais para exames. 01. Evolução da Enfermagem através da história. 02. Princípios Éticos. 03. Necessidades básicas do ser humano. 04. Interação do homem com o meio ambiente. 05. Agentes patogênicos. 06. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antisepsia, desinfecção, processos de esterilização. 07. A função do Auxiliar de Enfermagem na recuperação da saúde: Aspectos biopsicossocial. 08. Assistência de Enfermagem: Sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos. 09. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra indicações, doses via de

administração, efeitos colaterais); 10. Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio). 11. Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação. 12. Unidade de enfermagem. 13. Central de material. 14. Assistência de enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica. 15. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; 16. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde -NOB-SUS de 1996; 17. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS -NOAS-SUS de 2002; 18. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. 19 -Administração de medicamentos.

ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO	DOC. RECEBIDO PELA BANCA EXAMINADORA ATÉ:
21	Publicação Edital de convocação para a realização do TAF	A partir do resultado dos laudos expedidos pela banca médica	-
22	Publicação do resultado Preliminar do TAF	Data a ser definida por Edital	-

2. LEIA-SE

2.1. O Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do CONCURSO PÚBLICO de Provas e/ou Provas e Títulos para o preenchimento de **116 (cento e dezesseis vagas)** vagas de cargos do Quadro de Pessoal, nesta Prefeitura, em conformidade com o art. 37, inciso II da Constituição Federal do Brasil, Lei Municipal e demais Legislações pertinentes à espécie, este Edital e, Editais de retificação. (quando for o caso).

2.2. Ficam **excluídos** deste Concurso Público o Cargo de:

05 – ENFERMEIRO(A) SAÚDE DA FAMÍLIA;

06 – ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA e

44 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

2.3. Procedimentos necessários, Cargo: **44 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

2.3.1. Os candidatos que já realizaram a inscrição para este Cargo e que já tenha efetuado o pagamento do boleto ou tenha obtido êxito na isenção da inscrição, deverão entrar em contato por e-mail: ilhadeitamaraca2023@idhtec.org.br, solicitar a troca do cargo (dentre os Cargos contidos na Tabela III – Nível Médio, do Anexo I) ou a devolução da taxa de inscrição.

2.4. Procedimentos necessários, Cargos: **05 – ENFERMEIRO(A) SAÚDE DA FAMÍLIA E 06 – ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA.**

2.4.1. Neste caso, os candidatos que já realizaram a inscrição e que já tenha efetuado o pagamento do boleto, deverão entrar em contato por e-mail: ilhadeitamaraca2023@idhtec.org.br, solicitar devolução da taxa de inscrição.

2.5. Para a solicitação da devolução da taxa de inscrição paga, o Candidato deverá enviar e-mail (ilhadeitamaraca2023@idhtec.org.br) contendo as seguintes informações: **comprovante de pagamento da taxa (foto legível ou PDF, nome completo, CPF, Banco, Agencia, Conta ou ainda chave PIX em nome do candidato).**

2.6. Apenas terá direito a devolução da taxa de inscrição o candidato que fez o pagamento do boleto. O candidato isento só poderá mudar de cargo ou desistir do pleito.



2.7. A devolução da taxa é de responsabilidade da Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá-PE.

2.8. Os candidatos deverão mudar de cargo ou solicitar a taxa até o dia 31 de outubro de 2023.

3. ANEXO I – CARGOS E VAGAS

I – NÍVEL SUPERIOR

CÓDIGO DOS CARGOS	CARGOS	VAGAS GERAIS	VAGAS PARA PORTADORES DE DEFICIENCIA	TOTAL DE VAGAS
18	Médico Saúde da Família	01	-	01

4

4. ANEXO II – CARGOS; EXIGÊNCIAS; JORNADA DE TRABALHO; VENCIMENTOS E ATRIBUIÇÕES.

Cargos	Escolaridade	Carga Horária Semanal	Remuneração
Médico Saúde da Família	Diploma ou certificado do Curso de Medicina em instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação; inscrição regular em Conselho Regional de Medicina.	40 horas semanais	8.000,00

5. ANEXO IV – CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA - PERÍODO	DOC. RECEBIDO PELA BANCA EXAMINADORA ATÉ:
21	Publicação Edital de convocação para a realização da Avaliação Psicológica	A partir do resultado dos laudos expedidos pela banca médica	-
22	Publicação do resultado Preliminar da Avaliação Psicológica	Data a ser definida por Edital	-

6. Ficam mantidas as demais normas e regras, bem como as demais datas contidas e especificadas no Edital 001/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, PE, 03 de outubro de 2023.

Paulo Batista Andrade
Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá/PE.